

MANUAL
SIPEAGRO

Cadastro de produto importado isento de registro destinado à alimentação animal

1ª edição



PASSO A PASSO

Preenchimento da solicitação

Arquivos que devem ser anexados

SAIBA MAIS

©2020 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial e ou total desta obra, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial.

A responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens desta obra é do autor.

Tiragem:

1ª edição. Ano 2020

Elaboração, distribuição, informações:

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretaria de Defesa Agropecuária

Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 4º andar, sala 408

CEP: 70043-900, Brasília-DF

Tel.: (61) 3218-2506

E-mail: gab.dipoa@agricultura.gov.br

Homepage: www.agricultura.gov.br

Coordenação Editorial:

Vívian Palmeira Borges

Diagramação:

Luis Marcelo Kodawara

Equipe Técnica:

Alexandre Campos da Silva

Andréa Mendes Maranhão

Gabriel Rengel

Luis Marcelo Kodawara

Miguel Soriani Neto

Paulo Ivo Gonçalves Barreira Groba

Rogério dos Santos Lopes

Vívian Palmeira Borges

Impresso no Brasil

Printed in Brazil

ÍNDICE



Acesse o SIPEAGRO:	5
Classificação Produto	6
Área de interesse	6
Atividade	6
Classificação/Categoria	6
Dados Gerais	7
N° do registro anterior (onde consta: “registro”, leia-se “cadastro”)	7
Possui cadastro?	7
Denominação/Nome	7
Marca comercial	7
Origem	8
Validade	8
Prazo de validade do produto (meses)	8
Informações adicionais	8
Forma física de apresentação	8
Classificação do produto	8
Espécie disponível / Espécie selecionada	9
Todas as espécies	9
Natureza física	9
Pronto para uso	9
Proporção de diluição (partes de água para uma parte de produto m/m)	9
Produto somente para exportação	9
Categoria animal	9
Fase de criação disponível / Fase de criação selecionada	9
Embalagens	9
Tipo de embalagem disponível	9
Material da embalagem disponível	9
Capacidade de acondicionamento	10
Unidade de Medida	10
Dados de Origem	10
Atividade	10
Nome	10
País	10

Endereço	11
Anexar arquivos	11
Tipo de arquivo	11
Advertência	13
Advertência	13
Complemento	13
Composição Básica	13
Composição básica	13
Grupo de Matéria prima	13
Matéria prima	13
Composição Básica / Eventual Substitutivo	13
Garantias Matéria Prima	14
Garantia	14
Valor mínimo / Unidade de medida	14
Valor máximo / Unidade de medida	14
Indicação de uso	15
Indicação de uso	15
Modo Conservação	15
Modo de Conservação	15
Modo de Usar	15
Modo de uso	15
Anexar arquivo	16
Tipo de arquivo	16
Arquivo	16
Enviar solicitação	17
Dúvidas relativas à análise da solicitação	18
Dúvidas relativas ao funcionamento do SIPEAGRO	18

1) Acesse o SIPEAGRO:

Acesse <http://sistemasweb.agricultura.gov.br/pages/SIPEAGRO.html>

Clique em “Já sou cadastrado – Clique Aqui”

SIPEAGRO

Sistema Integrado de Produtos e Estabelecimentos Agropecuários

► Objetivo:

Sistema utilizado pelo MAPA para registro e cadastro de Estabelecimentos e Produtos Registrados e/ou cadastrados pelo MAPA.

► Caso sua empresa ainda não tenha cadastro no SIPEAGRO

[Não sou cadastrado – Clique aqui](#)

► Caso sua empresa possua cadastro no SIPEAGRO

[Já sou cadastrado – Clique Aqui](#)

► Acesso:

[Acesse aqui o Sistema](#)

Faça o login.

The login form contains two input fields: 'Login' with a person icon and 'Senha' with a lock icon. Below the 'Login' field is the text 'Informe o seu login de acesso'. Below the 'Senha' field is the text 'Informe a sua senha' and 'Mínimo de 8 caracteres'. A blue 'Acessar' button is positioned below the password field. At the bottom left, there is a link 'Esqueci a senha'.

Para realizar o cadastro de produto importado isento de registro destinado à alimentação animal, acesse Produtos > Solicitação > Cadastro > Novo Cadastro

The image shows the SIPEAGRO 1.8.7 navigation menu. At the top, it says 'Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento'. Below that is the 'SIPEAGRO' logo and the version '1.8.7 - Sistema Integrado de Produtos e Estabelecimentos Agropecuários'. A horizontal menu bar includes 'Administração', 'Estabelecimentos', 'Produtos', 'Sicar', 'Vistoria e Fiscalização', and 'Medico veterinário'. The 'Produtos' menu is expanded, showing a vertical list of options: 'Solicitação', 'Relatórios', 'Certificado', 'Gerar Parecer', 'Cadastro', and 'Registro'. The 'Cadastro' option is further expanded to show a sub-menu with 'Novo Cadastro', 'Alteração de Cadastro', 'Cancelamento de Cadastro', and 'Suspensão de Cadastro'. Below the menu, there is a section for 'Objetivo/Descrição' and 'Dúvidas e/ou Sugestões' with contact information.

2) Classificação Produto

a) Área de interesse

Selecione: “ALIMENTAÇÃO ANIMAL”.

b) Atividade

Selecione “IMPORTADOR”.

c) Classificação/Categoria

Selecione a Classificação/Categoria desejada.

ATENÇÃO! O CADASTRO NÃO É PERMITIDO PARA OS SEGUINTE CASOS:

- **Ingredientes de origem animal**
- **Alimentos coadjuvantes** destinados exclusivamente à alimentação de animais de companhia com distúrbios fisiológicos ou metabólicos;
- Aditivos tecnológicos conservantes com indicação de uso como auxiliares de fermentação de silagem, também denominados **inoculantes de silagem**;
- Aditivos tecnológicos adsorventes com indicação de uso como **adsorvente de toxinas**;
- **Aditivos zotécnicos digestivos** compostos por substâncias que facilitam a digestão dos alimentos ingeridos, atuando sobre determinadas matérias-primas destinadas à fabricação de produtos para a alimentação animal;
- **Aditivos zotécnicos equilibradores da microbiota** compostos por microrganismos que formam colônias ou outras substâncias definidas quimicamente que têm um efeito positivo sobre a flora do trato digestório;
- **Aditivos zotécnicos melhoradores de desempenho** compostos por substâncias definidas quimicamente que melhoram os parâmetros de produtividade, excluindo-se os antimicrobianos.
- **Outros aditivos zotécnicos** compostos por substâncias que afetam favoravelmente o ambiente ou os produtos de origem animal.



3) Dados Gerais

a) N° do registro anterior (*onde consta: “registro”, leia-se “cadastro”*)

i) Possui cadastro?

(1) Se o produto já está cadastrado, ou seja, já foi emitida “DECLARAÇÃO DE PRODUTO IMPORTADO ISENTO DE REGISTRO DESTINADO À ALIMENTAÇÃO ANIMAL”, assinale “SIM”.

Na aba “Anexar arquivo”, anexe arquivo referente à “CÓPIA DA DECLARAÇÃO DE PRODUTO IMPORTADO ISENTO DE REGISTRO DESTINADO À ALIMENTAÇÃO ANIMAL”

(2) Se o cadastro já foi requerido fora do SIPEAGRO e o processo (SEI) ainda está em análise, assinale “NÃO”.

Na aba “Anexar arquivo”, anexe arquivo do Parecer ou de outro documento emitido pelo MAPA em que seja possível identificar o número do processo SEI. Anexe como tipo de arquivo “NÚMERO DO PROCESSO EM TRAMITAÇÃO (SEI)”

Se o cadastro já foi requerido fora do SIPEAGRO, o processo (SEI) ainda está em análise sem emissão de Parecer ou outro documento emitido pelo MAPA em que seja possível identificar o número do processo SEI, anexe arquivo do requerimento protocolado. Anexe como tipo de arquivo “REQUERIMENTO PARA CADASTRO”.

(3) Se for um novo produto, assinale “NÃO”.

ii) N° do cadastro

Preencha somente para produto que já está cadastrado. Informe o número da “DECLARAÇÃO DE PRODUTO IMPORTADO ISENTO DE REGISTRO DESTINADO À ALIMENTAÇÃO ANIMAL”

iii) Data do cadastro

Preencha somente para produto que já está cadastrado. Informe a data de emissão da “DECLARAÇÃO DE PRODUTO IMPORTADO ISENTO DE REGISTRO DESTINADO À ALIMENTAÇÃO ANIMAL”

iv) Denominação/Nome

Informar a denominação / nome

v) Marca comercial

Informar a marca comercial

vi) Origem

Não permite alteração: "Importado"

b) Validade

i) Prazo de validade do produto (meses)

Informar o prazo de validade do produto em meses

c) Informações adicionais

i) Forma física de apresentação

Selecione a forma física de apresentação

ii) Classificação do produto

Selecione a classificação do produto

ATENÇÃO! O CADASTRO NÃO É PERMITIDO PARA OS SEGUINTE CASOS:

- Ingredientes de origem animal;
- Alimentos coadjuvantes destinados exclusivamente à alimentação de animais de companhia com distúrbios fisiológicos ou metabólicos;
- Aditivos tecnológicos conservantes com indicação de uso como auxiliares de fermentação de silagem, também denominados inoculantes de silagem;
- Aditivos tecnológicos adsorventes com indicação de uso como adsorvente de toxinas;
- Aditivos zotécnicos digestivos compostos por substâncias que facilitam a digestão dos alimentos ingeridos, atuando sobre determinadas matérias-primas destinadas à fabricação de produtos para a alimentação animal;
- Aditivos zotécnicos equilibradores da microbiota compostos por microrganismos que formam colônias ou outras substâncias definidas quimicamente que têm um efeito positivo sobre a flora do trato digestório;
- Aditivos zotécnicos melhoradores de desempenho compostos por substâncias definidas quimicamente que melhoram os parâmetros de produtividade, excluindo-se os antimicrobianos.
- Outros aditivos zotécnicos compostos por substâncias que afetam favoravelmente o ambiente ou os produtos de origem animal.

- iii) Espécie disponível / Espécie selecionada
- Utilize os botões >> e << para inserir ou remover as espécies quando aplicável. Se o produto for indicado para todas as espécies, insira “Todas as espécies”.
- iv) Todas as espécies
- ATENÇÃO! Não selecionar!** Deixe em branco. Se o produto for indicado para todas as espécies, insira “Todas as espécies” no campo anterior: “Espécie disponível / Espécie selecionada”
- v) Natureza física
- Selecione a natureza física.
- vi) Pronto para uso
- Selecione “SIM” para o produto que é comercializado pronto para ser fornecido diretamente aos animais.
- Selecione “NÃO” para o produto que é comercializado numa forma em que não pode ser fornecido diretamente aos animais.
- vii) Proporção de diluição (partes de água para uma parte de produto m/m)
- ATENÇÃO! Não preencha este campo!** Deixe em branco.
- viii) Produto somente para exportação
- Não selecionar. Aplicável apenas para fabricação de produtos.
- ix) Categoria animal
- Selecione a categoria animal. As opções são apresentadas dependendo da espécie selecionada anteriormente.
- x) Fase de criação disponível / Fase de criação selecionada
- Utilize os botões >> e << para inserir ou remover as fase de criação quando aplicáveis. As opções são apresentadas dependendo da categoria animal selecionada anteriormente.
- d) Embalagens
- i) Tipo de embalagem disponível
- Selecione o tipo de embalagem. Para produto comercializado a granel, selecione “GRANEL”
- ii) Material da embalagem disponível
- Selecione o material da embalagem. Para produto comercializado a granel, selecione “NÃO SE APLICA”

iii) Capacidade de acondicionamento

Insira o valor (numérico) da capacidade de acondicionamento da embalagem selecionada anteriormente. Para produto comercializado a granel, preencha com o valor “1”

iv) Unidade de Medida

Selecione a unidade de medida. Mesmo para produto comercializado a granel, é obrigatória a seleção de uma unidade de medida.

ATENÇÃO! CLICAR EM [INCLUIR] AO TERMINAR DE INSERIR OS DADOS DA EMBALAGEM. PARA PRODUTOS COMERCIALIZADOS EM MAIS DE UMA APRESENTAÇÃO, REPITA A OPERAÇÃO.



4) Dados de Origem

a) Atividade

Selecione a opção relativa à empresa para a qual se quer informar os dados de origem e para a qual serão anexados os documentos.

Se a mesma empresa desempenha os dois papéis, ou seja, é a proprietária e a fabricante do produto, selecione: “FABRICANTE/PROPRIETÁRIO”. Preencha os próximos campos e anexe os documentos relativos exclusivamente ao FABRICANTE/PROPRIETÁRIO.

Se o fabricante não for o proprietário do produto, selecione “FABRICANTE” preencha os próximos campos e anexe os documentos relativos exclusivamente ao FABRICANTE.

b) Nome

Informe o nome do FABRICANTE/PROPRIETÁRIO, do FABRICANTE ou do PROPRIETÁRIO de acordo com a opção que foi selecionada no campo “Atividade”

c) País

Informe o país de origem do FABRICANTE/PROPRIETÁRIO, do FABRICANTE ou do PROPRIETÁRIO de acordo com a opção que foi selecionada no campo “Atividade”

d) Endereço

Informe o endereço do FABRICANTE/PROPRIETÁRIO, do FABRICANTE ou do PROPRIETÁRIO de acordo com a opção que foi selecionada no campo “Atividade”

e) Anexar arquivos

i) Tipo de arquivo

Selecione o tipo de arquivo. Para cada tipo selecionado será necessário inserir um arquivo digital. Insira apenas os arquivos do FABRICANTE/PROPRIETÁRIO, do FABRICANTE ou do PROPRIETÁRIO de acordo com a opção que foi selecionada no campo “Atividade”

ii) Arquivo

Clique para abrir janela e selecionar o arquivo que deseja anexar.

Observação: Somente é possível inserir arquivos PDF ou JPG e com tamanho máximo de 5 MB para cada tipo selecionado, se necessário inserir um arquivo com mais de 5 MB divida-o em mais de uma parte e repita os passos anteriores.



Devem ser anexados os seguintes arquivos:

iii) **DECLARAÇÃO DO IMPORTADOR ASSUMINDO A RESPONSABILIDADE PELO PRODUTO IMPORTADO**

Declaração emitida pelo proprietário estabelecido no exterior, que habilite a empresa importadora no Brasil a responder perante o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento por todas as exigências regulamentares, inclusive pelas eventuais infrações e penalidades e demais obrigações decorrentes do registro do produto.

iv) CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO OFICIAL DO ESTABELECIMENTO PROPRIETÁRIO E FABRICANTE NO PAÍS DE ORIGEM

Certificado da habilitação oficial do estabelecimento proprietário e fabricante no país de origem.

Obs: Quando proprietário e fabricante forem empresas diferentes, é preciso a apresentação dos certificados de ambas.

- v) CERTIFICADO OFICIAL DO REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO DE VENDA LIVRE OU AUTORIZAÇÃO DE FABRICAÇÃO EXCLUSIVA PARA EXPORTAÇÃO DO PRODUTO NO PAÍS DE ORIGEM, ESPECIFICANDO A COMPOSIÇÃO
- vi) DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDA POR AUTORIDADE COMPETENTE DO PAÍS DE ORIGEM OU POR ORGANISMO DE AVALIAÇÃO OFICIAL NO PAÍS DE ORIGEM



ATENÇÃO! Se o fabricante não for o proprietário do produto e você terminou de preencher os campos e anexar os documentos exclusivamente relativos ao “FABRICANTE”, repita agora toda a operação para o “PROPRIETÁRIO”.

5) Advertência

a) Advertência

Selecione a advertência. Se a advertência não estiver disponível, selecione “OUTROS” e faça a descrição no campo “Complemento”.

b) Complemento

Se necessário, preencha o texto de complementação da advertência inserida anteriormente.

ATENÇÃO! CLICAR EM [Confirmar] AO TERMINAR DE INSERIR A ADVERTÊNCIA. CASO SEJA NECESSÁRIA MAIS DE UMA, REPITA A OPERAÇÃO.



6) Composição Básica

a) Composição básica

i) Grupo de Matéria prima

Selecione o grupo de matéria prima

ii) Matéria prima

Selecione a matéria prima. As opções são apresentadas dependendo do grupo selecionado anteriormente.

ATENÇÃO! Caso não esteja encontrando a matéria prima desejada, tente alterar o campo “Grupo de Matéria prima” selecionando as opções “ADITIVO - OUTROS” ou “INGREDIENTES DE ORIGEM - OUTROS”

iii) Composição Básica / Eventual Substitutivo

Assinale se a matéria prima selecionada anteriormente faz parte da composição básica ou se é um eventual substitutivo.

ATENÇÃO! CLICAR EM [Confirmar] AO TERMINAR DE INSERIR A MATÉRIA PRIMA. CASO SEJA NECESSÁRIA MAIS DE UMA, REPITA A OPERAÇÃO.



7) Garantias Matéria Prima

a) Garantia

Selecione uma garantia.

i) Valor mínimo / Unidade de medida

Informe o valor mínimo da garantia, quando aplicável. Informe a respectiva unidade de medida.

ii) Valor máximo / Unidade de medida

Informe o valor máximo da garantia, quando aplicável.
Informe a respectiva unidade de medida.

ATENÇÃO! CLICAR EM **Confirmar** AO TERMINAR DE INSERIR A GARANTIA. CASO SEJA NECESSÁRIA MAIS DE UMA, REPITA A OPERAÇÃO.



Os níveis de garantia dos produtos para alimentação animal devem guardar correlação com a composição do produto.

Os níveis de garantia dos produtos destinados à alimentação animal deverão ser expressos em **mg/kg** (miligramas por quilograma) quando a concentração for inferior a 10.000 mg/kg (miligramas por quilograma) e em **g/kg** (gramas por quilograma) quando for superior ou igual a 10.000 mg/kg (miligramas por quilograma).

As vitaminas A, D e E deverão ser garantidas em **UI/kg** (Unidades Internacionais por quilograma) e a vitamina B12 em **µg/kg** (microgramas por quilograma).

Outras unidades de expressão das garantias poderão ser empregadas conforme tabelas de valores de referência constantes em atos normativos publicados nacionais ou internacionais, desde que aprovados pelo MAPA.

8) Indicação de uso

a) Indicação de uso

Insira o texto relativo à indicação de uso. As informações devem ser coerentes com os seguintes campos preenchidos anteriormente na aba “Dados gerais”:

- Classificação do produto
- Espécie selecionada / Todas as espécies
- Categoria animal
- Fase de criação selecionada



9) Modo Conservação

a) Modo de Conservação

Insira o texto relativo ao modo de conservação.



10) Modo de Usar

a) Modo de uso

Insira o texto relativo ao modo de usar. Informações sobre se o produto é pronto para uso ou não devem ser coerentes com os campos preenchidos anteriormente na aba "Dados gerais".



11) Anexar arquivo

a) Tipo de arquivo

Selecione o tipo de arquivo. Para cada tipo selecionado será necessário inserir um arquivo digital.

b) Arquivo

Clique em "Escolher arquivo" para abrir janela e selecionar o arquivo que deseja anexar.



Observação: Somente é possível inserir arquivos PDF ou JPG e com tamanho máximo de 5 MB para cada tipo selecionado, se necessário inserir um arquivo com mais de 5 MB divida-o em mais de uma parte e repita os passos anteriores.

ATENÇÃO! É obrigatório anexar documento com informações sobre a espécie animal da qual foram obtidos os ingredientes de origem animal, quando presentes na composição. Anexe como tipo de arquivo “OUTROS ELEMENTOS INFORMATIVOS/DOCUMENTAIS”

Se o produto já está cadastrado, anexe arquivo referente à “CÓPIA DA DECLARAÇÃO DE PRODUTO IMPORTADO ISENTO DE REGISTRO DESTINADO À ALIMENTAÇÃO ANIMAL”

Se o cadastro já foi requerido fora do SIPEAGRO e o processo (SEI) ainda está em análise, anexe arquivo do Parecer ou de outro documento emitido pelo MAPA em que seja possível identificar o número do processo SEI. Anexe como tipo de arquivo “NÚMERO DO PROCESSO EM TRAMITAÇÃO (SEI)”

Se o cadastro já foi requerido fora do SIPEAGRO, o processo (SEI) ainda está em análise sem emissão de Parecer ou outro documento emitido pelo MAPA em que seja possível identificar o número do processo SEI, anexe arquivo do requerimento protocolado. Anexe como tipo de arquivo “REQUERIMENTO PARA CADASTRO”.



12) Enviar solicitação

Esta aba tem por finalidade o envio da solicitação para análise do Ministério. Ao clicar nela o sistema fará uma verificação se todos os campos e arquivos obrigatórios das demais abas foram preenchidos. Somente após sanar todos as pendências indicadas é que será possível enviar a solicitação.

Marque “Declaro sob minha responsabilidade serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas sob pena de responsabilidade conforme legislação vigente”

para confirmar que as informações da solicitação são verdadeiras e para habilitar o envio da solicitação.

Clique no botão “Enviar solicitação”.



Confirmada a ação de envio da solicitação, o sistema exibirá uma mensagem na tela informando que a operação foi realizada com sucesso:



13) Dúvidas relativas à análise da solicitação

As solicitações enviadas pelo SIPEAGRO são direcionadas ao Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal – DIPOA/SDA. As dúvidas referentes à análise destas solicitações devem ser tratadas diretamente com a Divisão de Registros de Produtos – DREP/CGI/DIPOA - SDA (utvda.drep@agricultura.gov.br).

14) Dúvidas relativas ao funcionamento do SIPEAGRO

[Clique aqui](#)



1ª edição	Elaborado por: Luis Marcelo Kodawara Em: 11/07/2020	Revisado por: Miguel Soriani Neto Em: 07/08/2020 Vívian Palmeira Borges Em: xx/xx/2020	Publicado em: Em: xx/xx/2020
-----------	--	---	---------------------------------